FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA n.º 08/2025

Assunto: <u>Tolerância de Ponto Dia Aniversário</u>

Considerando que o dia de aniversário é um dia especial para todos.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, conceder tolerância de ponto no dia de aniversário dos trabalhadores.

Bensafrim, 29 de outubro de 2025

O Presidente,

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)

FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de **29 de outubro de 2025**.

Proposta N.º 08 /2025**,** subscrita pelo Presidente da Junta, que se anexa.

VOTAÇÃO: Unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos **29 de outubro de 2025**.

O Presidente,

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)